



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA

Req. nº 018/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Matéria APROVADA na sessão realizada
em 01 de Dezembro de 17

PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o douto e soberano plenário, nos termos do Art. 125 § 3º, Item VI do Regimento Interno, a redução de interstício do **Processo nº 012/2017 – Poder Executivo – Projeto de Lei nº E-012/2017** - que *“Constitui o Adicional de Insalubridade para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, nos casos em que o exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo Federal, for devidamente comprovado”* e **Processo nº 013/2017 – Poder Executivo – Projeto de Lei nº E-013/2017** - que *“Dispõe sobre o serviço de acolhimento familiar provisório de crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio familiar de origem, denominado Serviço Família Acolhedora, na forma em que se especifica”*.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 01 de dezembro de 2017.

Francisco de Oliveira e Silva

Chico Adalgísio
Vereador - PTB

Patricia do S. L. Melo
Digitadora
Portaria nº 150/2007

RH 27.33.57